

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo
NOME FANTASIA	CCA Antonio Previato
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	COM DISPENSA DE CHAMAMENTO
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2022/0012381-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	223/SMADS/2023
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Elia Aparecida do Nascimento
RF DO GESTOR DA PARCERIA	787.560-6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	31/05/2023
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2025 à 31/05/2026 - 5ª-6ª Parcial / 2ª Anual

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 31/05/2023, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

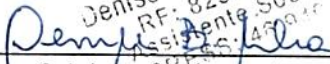
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

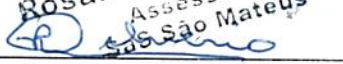
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – Artigo 215 – “analisar e deliberar sobre o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria”. O Gestor aferiu o seu Parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, onde acompanha as atividades realizadas pela parceria, e em sua análise informa que conforme as visitas técnicas, discussão dos casos e participação nas supervisões individuais e coletivas consideramos que o trabalho tem sido executado a contento de sua tipificação; atribuiu o GRAU - SUFICIENTE - no alcance das metas; mas o resultado final referente a dimensão: estrutura física e administrativa- 1.3 cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso atingiu o grau INSATISFATÓRIO em razão da ausência do Certificado AVCB atualizado; foi elaborado pela Gestora de Parceria um Plano de Providências o qual deverá ser cumprido pela OSC em até 15 dias uteis a partir da publicação em D.O.C.

Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe a deliberação efetuada pelo Gestor da Parceria, que considera **REGULAR** a Prestação de Contas – 5ª-6ª Parcial ou / 2ª Anual - descrito na inicial”.

Data: 31/08/2026


Denise Batista da Silv.
RF: 823.533.3
Assistente Social
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Rosana Duru Silvério
Assessor II
Obra Social São Mateus
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Moacyr Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação